



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ – FUMCULT

**ERRATA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2022  
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS.**

A Prefeitura Municipal de Macapá – PMM, através da Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT, neste ato representada por sua Diretor – Presidente **OLAVO DOS SANTOS ALMEIDA**, usando de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 5.322/2021 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 082/2011 – PMM e a Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, pessoas físicas e jurídicas, a presente errata do Edital de CREDENCIAMENTO objetivando o credenciar companhias, grupos, bandas, coletivos, artistas, produtores de arte e cultura para compor a programação dos eventos realizados pela Prefeitura de Macapá através da Fundação Municipal de Cultura, no Município de Macapá, Estado do Amapá, de acordo com as condições e exigências do presente edital.

(...)

**DO CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES**

(...)

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 9º.** As inscrições são gratuitas, e estarão abertas no período das 8:00 do dia 21/09 até as 23:59 do dia 01/10, e serão efetuadas exclusivamente nos endereços

**Inscrições veteranos:** <https://bityli.com/credenciamento-veteranos-fumcult>

**Inscrições iniciantes:** <https://bityli.com/credenciamento-iniciante-fumcult>

obedecendo ao cronograma a seguir:

CRONOGRAMA	
AÇÃO	DATA
Publicação do Edital de Credenciamento.	19/09/2022
Prazo de impugnação do edital.	20/09/2022
Período de inscrição.	21/09 a 1/10/2022
Divulgação dos inscritos	1/10/2022
Análise documental	1/10 a 7/10/2022
Divulgação do resultado preliminar de projetos habilitados e inabilitados.	8/10/2022
Prazo para recursos.	9/10/2022
Análise dos recursos.	10 e 11/10/2022
Divulgação do resultado final.	17/10/2022
Sessões públicas de sorteio para ordem de chamada	A definir



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ – FUMCULT

**LEIA-SE:**

Art. 9º. As inscrições são gratuitas, e estarão abertas no período das 8:00 do dia 21/09 até as 23:59 do dia 01/10, e serão efetuadas exclusivamente nos endereços

Inscrições veteranos: <https://bityli.com/credenciamento-veteranos-fumcult>

Inscrições iniciantes: <https://bityli.com/credenciamento-iniciante-fumcult>

Obedecendo ao cronograma a seguir:

CRONOGRAMA	
AÇÃO	DATA
Publicação do Edital de Credenciamento.	19/09/2022
Prazo de impugnação do edital.	20/09/2022
Período de inscrição.	21/09 a 11/10/2022
Divulgação dos inscritos	14/10/2022
Análise documental	15/10 a 21/10/2022
Divulgação do resultado preliminar de projetos habilitados e inabilitados.	24/10/2022
Prazo para recursos.	24/10/2022
Análise dos recursos.	26 e 27 /10/2022
Divulgação do resultado final.	28/10/2022
Sessões públicas de sorteio para ordem de chamada	A definir

**DO ANEXO II.**

**ONDE SE LÊ:**

**TABELA DE CACHÊS ARTÍSTICOS VETERANOS**

(...)

DESCRIÇÃO	VALOR
<b>MÚSICA I:</b> Shows musicais propostos por banda/ grupo musical ou artista solo acompanhado de banda realizador de MÚSICA AUTORAL, instrumental, pop, rock, rap, reggae, brega, sertanejo, samba, pagode e outros gênero, com até 04 anos de atividade continuada, comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc). Duração de até 1 hora	R\$ 4.000,00



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ – FUMCULT

LEIA-SE:

TABELA DE CACHÊS ARTÍSTICOS VETERANOS

(...)

DESCRIÇÃO	VALOR
<b>MÚSICA I:</b> Shows musicais propostos por banda / grupo musical ou artista solo realizador de MÚSICA AUTORAL, instrumental, pop, rock, rap, reggae, brega, sertanejo, samba, pagode e outros gênero, acima 04 anos de atividade, comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc). Duração de até 1 hora.	R\$ 4.000,00

Os demais itens permanecem inalterados.

Macapá-AP, 29 de setembro de 2022



Olavo dos Santos Almeida  
Diretor-Presidente da Fundação  
Municipal de Cultura  
Decreto nº 5.322/2021-PMM

**OLAVO DOS SANTOS ALMEIDA**  
Diretor – Presidente da FUMCULT  
Decreto Nº 5.322/2021-PMM